



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

TERÇA - FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2023

Edição 2545
08 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczaruski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Joacir Bobato - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 206/2023

DATA: 06/04/2023

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 194.495,53 (cento e noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos).

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.540 de 07 de novembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2023, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 194.495,53 (cento e noventa e quatro mil quatrocentos e noventa e cinco reais e cinquenta e três centavos).

04 SECRETARIA DE FINANÇAS
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA
28.846.2060.0016 AÇÕES E PRECATÓRIOS JUDICIAIS
3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS
000920 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

07 SECRETARIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO
07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E RECREAÇÃO
27.812.2140.2046 MANUTENÇÃO E APRIMOR. DE ATIVIDADES DO DPTO DE ESP. E RECREAÇÃO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
003290 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 112.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA
10.301.2070.2050 AÇÕES DA SAÚDE BUCAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003525 004950 Atenção Básica R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2053 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003965 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar R\$ 7.955,65

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
10.302.2070.2053 ATIVIDADES DO BLOCO DE ATEN. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMB. E
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
003965 000496 Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar R\$ 241,39

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.005 FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.301.2070.2059 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
004555 000498 Assistência Farmacêutica R\$ 1.886,25

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.005 FMS - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
10.301.2070.2059 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004585 000498 Assistência Farmacêutica R\$ 100,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.001 DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2065 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
004810 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 50.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2071 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005065 000815 IGD - Bolsa Família R\$ 265,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2071 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005125 000815 IGD - Bolsa Família R\$ 35,18

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.2090.2071 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005135 000918 IGD PAB (PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL) R\$ 6,04

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
08.243.2090.6076 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
005740 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 7.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
09.004 FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
08.241.2090.2077 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DO IDOSO
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
005805 009001 Fundo do Idoso, Inclusive Art. 9º - I.N RFB nº 1131/2011/ CAMINHOS DO PR R\$ 6,02

TOTAL.....R\$ 194.495,53

Art. 2º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.496	35555-0	B.B. - F.M.S. - REDE BRASIL SEM MISÉRIA	R\$ 241,39
TOTAL DAS FONTES			R\$ 241,39

Art. 3º - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.496	35555-0	B.B. - F.M.S. - REDE BRASIL SEM MISÉRIA	R\$ 7.955,65
3.3.498	220-7	CAIXA - FMS-FUNSAUDE - CUSTEIO	R\$ 1.986,25
3.3.815	35964-5	B.B. - FMAS - IGD BOLSA FAMÍLIA	R\$ 300,18
3.3.818	45106-1	B.B. - IGD PAB- PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	R\$ 6,04
3.3.4950	220-7	CAIXA - FMS-FUNSAUDE - CUSTEIO	R\$ 10.000,00
3.3.9001	42327-0	B.B. - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	R\$ 6,02
TOTAL DAS FONTES			R\$ 20.254,14

Art. 4º - Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL
20.606.2160.2088 PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
006670 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 119.000,00

14 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS Cancelamento
14.003 DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E OBRAS
15.451.2100.1099 PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS E RURAIS
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

007290 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 50.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento
15.001 DEPARTAMENTO DE CULTURA
13.392.2150.2107 APOIO A ENTIDADES CULTURAIS
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
007590 000000 Recursos Ordinários (Livres) R\$ 5.000,00

TOTAL.....R\$ 174.000,00

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 06 de abril de 2023.

OSNEI STADLER
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ MARCELO ANTONIO
CONTADOR CRC/PR047055/O-0

DECRETO Nº 236/2023

Dispõe sobre Gratificação por Qualificação de Servidores do Quadro Próprio do Executivo Municipal.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei 1.976, de 27/06/2012 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR dos servidores do Quadro de Provedimento Efetivo da Prefeitura Municipal de Prudentópolis;

DECRETA

Art. 1º. Nos termos abaixo especificados, fica concedida "Gratificação de Qualificação" aos servidores adiante relacionados, conforme avaliação de títulos, deferido pelo Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com a Portaria nº 031, de 02/03/2021 e pela Administração Municipal:

NOME	CARGO	PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO	PERCENTUAL CONCEDIDO
Ayr Azevedo de Moura Cordeiro	Advogado	4885/2023	12% (doze por cento), atingindo o limite percentual
Adriana Aparecida Neves	Agente de Segurança Municipal	4548/2023	Ampliado para 06% (seis por cento)
Deonísio Stocki	Agente de Segurança Municipal	4878/2023	Ampliado para 12% (doze por cento), atingindo o limite percentual
Dircelene Bohaczuk	Agente Administrativo	4635/2023	Ampliado para 12% (doze por cento), atingindo o limite percentual
João Paulek	Agente de Máquinas e Veículos	3871/2023	Ampliado para 09% (nove por cento)
Jose Amirton de Araujo	Agente de Segurança Municipal	4591/2023	Ampliado para 12% (doze por cento), atingindo o limite percentual
João Batista Machado	Sanitarista	4852/2023	Ampliado para 12% (doze por cento), atingindo o limite percentual
Marli Iaguela	Agente de Segurança Municipal	4640/2023	Ampliado para 12% (doze por cento), atingindo o limite percentual



Maria de Lurdes Dubena	Agente de Segurança Municipal	de 4620/2023	Ampliado para 12% (doze por cento), atingindo o limite percentual
Mirleia Michele Poczenek Labiak	Agente Tributário	3892/2023	Ampliado para 12% (doze por cento), atingindo o limite percentual
Rosni Machado Costa	Agente de Segurança Municipal	de 4805/2023	Ampliado para 12% (doze por cento), atingindo o limite percentual
Samanta Silva Ferraz	Auxiliar de Enfermagem	de 4702/2023	Ampliado para 12% (doze por cento), atingindo o limite percentual

Art. 2º. Nos termos abaixo especificados, fica concedida "Promoção por Titulação" ao servidor adiante relacionado, conforme avaliação de títulos, deferidos pelo Departamento de Recursos Humanos, em conformidade com a Portaria nº 031, de 02/03/2021 e pela Administração Municipal:

NOME	CARGO	PROTOCOLO ADMINISTRATIVO ORIGINÁRIO	PERCENTUAL CONCEDIDO
Ariel Alex dos Santos	Agente Administrativo - Controlador Geral	4091/2023	Ampliado para 05% (cinco por cento)
Ines Novosad	Auxiliar de Serviços Gerais Fem.	3767/2023	02% (dois por cento)

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de abril de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 237/2023

"Revoga a ampliação de jornada suplementar de trabalho concedida as professoras que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme os artigos 38 e 72, §1º da Lei Municipal nº 1.920/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.193/2015 e conforme o protocolado sob nº 4835/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogada a ampliação de jornada suplementar de trabalho, concedida aos Professores abaixo relacionados:

Revogação de Ampliação de Jornada	
Professor (a):	A partir de:
Fabiana Karine Streggh Contini	17/04/2023
Rosane Valus Costa	14/04/2023
Terezinha Mazur	17/04/2023

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de abril de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 238/2023

"Concede Licença Maternidade a servidora que menciona, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme requerimento, atestado médico e o protocolado sob nº 4921/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a ocupante do cargo temporário de *Professora* - PSS **Edineia Cristiane Volaniuk**, no período de 24/04/2023 à 21/08/2023, pelo período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de abril de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 07/2022
ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTOCOLO 3604/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 47/2023

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 007/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 02/05/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: CUIDADOR SOCIAL FEMININO

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
30º	10657	Alessandra Aparecida Batista

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 07/2022.

Prudentópolis, 25 de abril de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

EMERSON RECH
Secretário Municipal de Administração



RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO PSS 05/2022 – EDUCAÇÃO CONTRATO RH Nº 49/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: ALEXANDRA PONTES
OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR (A)
VALOR: R\$ 2.210,27 (Dois mil, duzentos e dez reais e vinte e sete centavos), com 20 (vinte) horas semanais.
VIGÊNCIA: a partir de 24/04/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 50/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: ROSIELI DO NASCIMENTO
OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR (A)
VALOR: R\$ 2.210,27 (Dois mil, duzentos e dez reais e vinte e sete centavos), com 20 (vinte) horas semanais.
VIGÊNCIA: a partir de 26/04/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

EXTRATO DE CONTRATO PSS 03/2023 – SAÚDE CONTRATO RH Nº 28/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: CHRISTIAN JOSE MOSQUER
OBJETO: Prestação de serviços como MOTORISTA
VALOR: R\$ 2.089,95 (Dois mil, oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos) com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
VIGÊNCIA: a partir de 25/04/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

CONTRATO RH Nº 29/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis
CONTRATADO: FABRICIO KLOSOVSKI
OBJETO: Prestação de serviços como MOTORISTA
VALOR: R\$ 2.089,95 (Dois mil, oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos) com 44 (quarenta e quatro) horas semanais.
VIGÊNCIA: a partir de 26/04/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

LICITAÇÕES

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2023

OBJETO: Credenciamento de empresas para prestação de serviços de manutenção nos estabelecimentos escolares do Município de Prudentópolis – PR, visando à manutenção de hidráulica, elétrica, pequenos reparos e pintura.
VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 654.876,50 (seiscentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos).
PROTOCOLO DO ENVELOPE: dia 27 de abril de 2023 até o dia 27 de abril de 2024.
DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIÇOS: 19 de maio de 2023, às 08h30 min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.
INFORMAÇÕES: O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, fone 0800 808 0130 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

Andriele S. Lupepsa
Membro da CPL

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 029/2023 Motivação: Artigo 25, III da Lei nº 8.666/93.

Objeto: Contratação de Show Nacional da dupla Cezar e Paulinho, a ser realizado no dia 12 de agosto de 2023 em razão da XII

FENAFEP – Festa Nacional do Feijão Preto.

Contrato nº 095/2023.

Contratada: CP45 SHOWS E EVENTOS LTDA.

Valor: R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais).

Data: Prudentópolis, 11 de abril de 2023.

Vigência: A vigência do contrato será de 5 (cinco) meses.

Gestor: O Gestor do presente Contrato será o Secretário Municipal de Administração, Sr. Emerson Rech.

Fiscal: A fiscalização do presente Contrato ficará a cargo da Servidora, Sra. Bárbara Schirlo.

AVISO DE ARQUIVAMENTO DE PENALIDADE

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 4311/2023, que trata acerca de problemas relatados acerca do lançamento do IPTU 2023, RESOLVE:

Arquivar o protocolo aberto em desfavor da empresa EQUIPLANO SISTEMAS LTDA, CNPJ nº 76.030.717/0001-48, estabelecida na Rua Ernesto Piazzetta, nº 202, Bacacheri, Curitiba – PR, CEP 82.510-350, representada pelo seu procurador o Sr. João Luiz de Macedo Junior.

JUSTIFICATIVA: verificou-se que a empresa procedeu com a solução dos problemas relatados no processo, conforme Defesa Prévia apresentada, bem como manifestação da solicitante.

Portanto, observando os princípios da vantajosidade, proporcionalidade e razoabilidade, DECIDE-SE, por não aplicar penalidades à empresa, arquivando o presente processo.

Prudentópolis – PR, 25 de abril de 2023.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

AVISO DE ARQUIVAMENTO DE PENALIDADE

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 4228/2023, que trata acerca de atraso da entrega dos itens solicitados mediante RE 1501 e 1502/2023, RESOLVE:

Arquivar o protocolo aberto em desfavor da empresa ELACUSINE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI EPP, CNPJ nº 28.124.013/0001-91, estabelecida na Rua Pastor Carlos Frank, nº 457, Bairro Boqueirão, Curitiba – PR, CEP 81.730-340, representada pelo Sr. Gabriel Correa Ferreira.

JUSTIFICATIVA: verificou-se que a empresa procedeu com a entrega dos materiais requisitados, conforme manifestação exarada pela solicitante.

Portanto, observando os princípios da vantajosidade, proporcionalidade e razoabilidade, DECIDE-SE, por não aplicar penalidades à empresa, arquivando o presente processo.

Prudentópolis – PR, 25 de abril de 2023.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL CONTRATO Nº 207/2022

O MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo Prefeito o Sr. Osnei Stadler, brasileiro, casado, portador de RG nº 5.578.561-9/PR e inscrito no CPF sob nº 678.754.409-04, residente e domiciliado na Rua Capitão Francisco Durski Silva, nesta cidade, nº1049, nesta cidade, resolve RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 207/2022 celebrado com HELO PRODUTOS AGROPECUÁRIOS E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 18.158.411/0001-75, estabelecida na Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 2572, Bairro Campo Limpo, Feira De Santana – BA, CEP 44.032-211, fone (75) 3030-



1424/ 99111-2354, e-mail: helo.licitacao@yahoo.com, representada pela Sra. Maria Luiza Moreira de Santana, inscrita no CPF sob nº 343.207.685-15 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 03.622.478-2, pelos motivos expostos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO

A Contratada firmou o Contrato nº 207/2022 em 21 de junho de 2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 068/2022 tendo por objeto a “Aquisição de insumos destinados aos Faxinais”.

Após empenho e solicitação para entrega dos produtos contratados, na data de 26/07/2022, até o momento a empresa não realizou a entrega e nem apresentou justificativa plausível para tal, incorrendo em inexecução total do Contrato, assim, rescinde-se unilateralmente o mesmo, conforme está previsto na Cláusula Décima, §1º do Contrato nº 207/2022.

Parágrafo Único: Eventuais multas serão cobradas da empresa independente da rescisão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O cancelamento está fundamentado no disposto no artigo 78, da Lei nº 8.666/93.

Prudentópolis – PR, 25 de abril de 2023.

Município de Prudentópolis
Osnei Stadler
Contratante

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato	105/2023
Pregão Eletrônico	045/2023
Objeto	Aquisição e instalação de cortinas de linho e cortinas tipo persiana vertical e horizontal.
Contratada	SRB CORTINAS E PERSIANAS LTDA
Valor	R\$ 23.350,83 (vinte e três mil, trezentos e cinquenta reais e oitenta e três centavos)
Fiscal	A fiscalização do contrato ficará a cargo das servidoras: Sra. Amanda Perbeline dos Santos e Sra. Karyna Rossetim Woronhuk , para os itens da Secretaria Municipal de Cultura - Biblioteca Pública Municipal; Sra. Nicole Cavali Wolski e Sr. Otavio Daniel Kotsko .
Gestor	A gestão do contrato ficará a cargo dos Secretários Solicitantes;
Data	Prudentópolis, 25 de abril de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de sua assinatura.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa SRB CORTINAS E PERSIANAS LTDA, convocada a assinar o Contrato nº 105/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Aquisição e instalação de cortinas de linho e cortinas tipo persiana vertical e horizontal”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

O Contrato será encaminhado através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com testemunha, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

O Contrato poderá ser assinado através de Certificado Digital, preferencialmente, em todas as suas páginas, devendo

ser encaminhado para o e-mail contratos@prudentopolis.pr.gov.br.

Fica o Fiscal e o Gestor do Contrato nº 105/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 25 de abril de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	153/2023
Pregão Eletrônico	029/2023
Objeto	Registro de preço para futura e eventual aquisição de bolsas e placas de colostomia, bolsas e placas de urostomia e adjuvantes que serão dispensados aos usuários cadastrados no Programa de Órtese e Prótese, nos termos do determinado na Portaria nº 400 de 16 de novembro de 2009 do Ministério da Saúde.
Contratada	AABA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI
Valor	R\$ 149.950,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo da servidora: Sra. Cleuzi Ferreira Nunes .
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo do secretário da pasta solicitante.
Data	Prudentópolis, 12 de abril de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	163/2023
Pregão Eletrônico	020/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais diversos (produtos ortopédicos, produtos de higiene, produtos de limpeza e equipamentos de escritório) destinados a Instituição de Longa Permanência para pessoas idosas, via fundo estadual, sob liberação nº 016/2022 – CED/PR.
Contratada	47.417.848 KAROLINA RAMOS BARELLA ME
Valor	R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo da servidora: Sra. Ana Emanuela Gruscoski Batistel .
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo da Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Célia Kaczaruski Schon .
Data	Prudentópolis, 20 de abril de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses , contados a partir da data de sua assinatura.



EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	165/2023
Pregão Eletrônico	020/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais diversos (produtos ortopédicos, produtos de higiene, produtos de limpeza e equipamentos de escritório) destinados a Instituição de Longa Permanência para pessoas idosas, via fundo estadual, sob liberação n° 016/2022 – CEDI/PR.
Contratada	DISKTONER COPIADORAS E IMPRESSORAS LTDA
Valor	R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo da servidora: Sra. Ana Emanuela Gruscoski Batistel.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo da Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Célia Kaczarouski Schon.
Data	Prudentópolis, 20 de abril de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	166/2023
Pregão Eletrônico	020/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais diversos (produtos ortopédicos, produtos de higiene, produtos de limpeza e equipamentos de escritório) destinados a Instituição de Longa Permanência para pessoas idosas, via fundo estadual, sob liberação n° 016/2022 – CEDI/PR.
Contratada	FABIANO ALEXANDRE LTDA
Valor	R\$ 4.252,90 (quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e noventa centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo da servidora: Sra. Ana Emanuela Gruscoski Batistel.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo da Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Célia Kaczarouski Schon.
Data	Prudentópolis, 20 de abril de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	168/2023
Pregão Eletrônico	020/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais diversos (produtos ortopédicos, produtos de higiene, produtos de limpeza e equipamentos de escritório) destinados a Instituição de Longa Permanência para pessoas idosas, via fundo estadual, sob liberação n° 016/2022 – CEDI/PR.
Contratada	SHOPINGA COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS LTDA
Valor	R\$ 5.792,90 (cinco mil, setecentos e noventa e dois reais e noventa centavos)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo da servidora: Sra. Ana Emanuela Gruscoski Batistel.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo da Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Célia Kaczarouski Schon.
Data	Prudentópolis, 20 de abril de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	170/2023
Pregão Eletrônico	020/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais diversos (produtos ortopédicos, produtos de higiene, produtos de limpeza e equipamentos de escritório) destinados a Instituição de Longa Permanência para pessoas idosas, via fundo estadual, sob liberação n° 016/2022 – CEDI/PR.
Contratada	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP
Valor	R\$ 2.770,00 (dois mil, setecentos e setenta reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo da servidora: Sra. Ana Emanuela Gruscoski Batistel.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo da Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Célia Kaczarouski Schon.
Data	Prudentópolis, 20 de abril de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	171/2023
Pregão Eletrônico	020/2023
Objeto	Registro de Preços para aquisição de materiais diversos (produtos ortopédicos, produtos de higiene, produtos de limpeza e equipamentos de escritório) destinados a Instituição de Longa Permanência para pessoas idosas, via fundo estadual, sob liberação n° 016/2022 – CEDI/PR.
Contratada	VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
Valor	R\$ 2.275,00 (dois mil, duzentos e setenta e cinco reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo da servidora: Sra. Ana Emanuela Gruscoski Batistel.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo da Secretária Municipal de Assistência Social, Sra. Célia Kaczarouski Schon.
Data	Prudentópolis, 20 de abril de 2023.
Prazo de Vigência	A vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CÂMARA MUNICIPAL

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Resolução Interna n.º 001/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, em virtude do falecimento da senhora Danuta Stanisława Pietrowski Szatkowski, ocorrido no início desta manhã de terça-feira, 25/04, a qual é mãe da Secretária Executiva da Câmara Municipal de Prudentópolis, Denize Szatkowski; **RESOLVE:**

- Suspender a Sessão Legislativa nesta e assim ficam suspensos os trabalhos legislativos da sessão ordinária desta terça-feira, 25, por respeito e sentimentos pelo seu falecimento, haja vista que a Secretária Executiva, possui mais de quarenta anos de casa, levando a condução dos trabalhos legislativos ao longo de nossa história.

Comunique-se aos Srs. Vereadores e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 25 de Abril de 2023.

LADEMIRO BUDNIK
Presidente da Câmara Municipal



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br